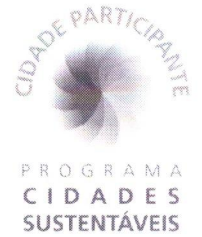




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.592, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**


**Art. 1º** Ao servidor **Lucas Froner de Oliveira Silva**, Diretor do DEAGUA, Padrão CC – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, que serão gozados no período de 05/01/2021 a 24/01/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de janeiro de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Morais**  
*Prefeito em Exercício*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*